



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 - Fone:04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: peoal@peroladoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 83/2020

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

CONSIDERANDO, o constante nos Artigos 71 e 72 da Lei Municipal de nº 300/2002.

RESOLVE

Art. 1º. **CONCEDER** a prorrogação de mais 30 (trinta) dias a Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, do Servidor Público Municipal o Senhor **CARLOS FERNANDO POSTAL**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Motorista III, do grupo ocupacional 04 – Serviços Auxiliares, concedida através da Portaria 74.2020.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de Julho de 2020.

Nilson Engels
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO EM JORNAL:
Editora Jornal de Beltrão S/A
Edição nº 7.003 – Página 17
Em 30.07.2020

PUBLICAÇÃO ONLINE:
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição nº 2063 – Página 185
Em 30.07.2020